

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4118, de 16 de outubro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia servidora Maria Carolina Camatta, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atua na Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de outubro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 16/10/2019.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXALINESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

SERVIDOR

Gilmara Passamant Peretra Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ES

SERVIDOR

José Luiz Brandão Técnico Legislativo